



Despacho de Anulação do Lote 3 do Pregão 14/2018 – cujo objeto é a Prestação de Serviços Contínuos de Alocação Exclusiva de Mão de Obra qualificada e equipamentos nas seguintes funções: Auxiliares de Manutenção Predial e Hidráulico.

Transcorrido o prazo para que os licitantes se manifestassem, sem que houvesse qualquer manifestação, anula-se o lote 3 da licitação em epígrafe, tendo em vista que todos os pressupostos para a anulação estão presentes, os quais foram amplamente justificados em despacho de 13 de dezembro de 2018, conforme determina o art. 62, caput e § 3º, da Lei 13.303/16.

À Superintendência de Administração para publicação.

Após archive-se o processo.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

José Cláudio Silva dos Santos,
Vice-Presidente